



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e voluntários para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho “Observatório mapiei – mapeamento da produção intelectual sobre educação especial e inclusão de PcD” (Bolsista); “Experiências de ensino de Libras: Diálogos ampliados no Oeste do Pará” (Bolsista); “Experiências de ensino de Libras: Aprofundando diálogos no Oeste do Pará” (Voluntário); e “Aprendendo a utilizar tecnologias digitais para aquisição e aprendizagem de Libras” (Voluntário)”, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Licenciatura, regularmente matriculado.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
- 1.3. As cotas de bolsa e os perfis são de acordo com o resultado final do Edital 03/2024/PROPPIT e descrito no Aditivo II, sendo PIBIC AF, conforme descrito abaixo:

Plano de trabalho	Orientador(a)	Quantidade
Observatório mapiei – mapeamento da produção intelectual sobre educação especial e inclusão de PcD	HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO	01 Pibic AF (Bolsista)
Experiências de ensino de Libras: Diálogos ampliados no Oeste do Pará	HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO	01 Pibic AF (Bolsista)
Experiências de ensino de Libras: Aprofundando diálogos no Oeste do Pará	HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO	01 Pivic (Voluntário)
Aprendendo a utilizar tecnologias digitais para aquisição e aprendizagem de Libras	HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO	01 Pivic (Voluntário)

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclaram pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

c) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)

1.4. Importante ressaltar que os trabalhos poderão ser presenciais ou híbridos.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos históricos acadêmicos deverá ser realizado até o dia 01/09/2024, para o e-mail hectorscalixto@gmail.com.

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) 04/09/2024 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data de 03/09/2024

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimentos sobre a temática do projeto	50
Interesse e disponibilidade para atuação como bolsista	50

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e dos voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Histórico (H)	40
Entrevista (E)	60

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$NF = H + E$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail hectorscalixto@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	28/08 a 01/09/2024, até as 23h59



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Envio do Histórico por E-mail	28/08 a 01/09/2024, até as 23h59
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	02/09/2024, até às 18h
Prazo para recursos à 1ª fase	03/09/2024, até às 18h
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	03/09/2024, até às 19h
Período de seleção de discentes (2ª fase)	04/09/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	04/09/2024, até às 19h
Interposição de recursos ao resultado preliminar	05/09/2024, até às 18h
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	05/09/2024, até às 19h
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	06/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	06/09/2024

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: hectorscalixto@gmail.com. no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário, deverão ter ciências dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 28 de agosto de 2024.

Hector Renan da Silveira Calixto

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido